



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Decreto Legislativo n° 24/09

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 9 / 12 / 2009
[Assinatura]
2.º Secretário

Tem a presente proposta legislativa o condão de outorgar o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao **Doutor Rui Alberto Gomes**, em face dos relevantes serviços prestados à comunidade de Mogi das Cruzes na área da saúde.

O homenageado nasceu na cidade de Taquarituba, neste Estado, no dia 13 de dezembro de 1963, filho do casal Ozório Gomes Neto, de saudosa memória e Elvira Sebastiana Pereira.

Da união com a Doutora Silvana Kesrouani, médica nefrologista, adveio o nascimento do pequeno Rodrigo Kesrouani Gomes.

O **Doutor Rui Alberto Gomes** cursou o primeiro e segundo grau na Escola Estadual José Penna, em Taquarituba.

Formou-se em medicina pela Faculdade de Medicina de Marília – SP, em 1988, onde também fez residência médica.

Especializou-se em clínica médica (MEC/CFM), em terapia intensiva (AMIB/CFM), e em nefrologia (SBN/CFM).

O **Doutor Rui Alberto Gomes** é pós-graduado em Gestão e Economia da Saúde e doutorado em Ciência Médica pela Universidade Federal de São Paulo / Escola Paulista de Medicina.

No campo profissional atuou com médico no Hospital São Francisco de Assis, em Marília, nos anos de 1991 e 1992, período em que também lecionou como professor auxiliar de clínica médica na Faculdade de Medicina de Marília.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(cont. Justificativa do Projeto de Decreto Legislativo nº

/09

-

fls. 02)

Em 1992 fixou residência em Mogi das Cruzes e passou a atuar como médico clínico e intensivista, concursado da Secretaria de Estado de Saúde, no Hospital Luzia de Pinho Melo, de 1992 a 1994, onde assumiu em 1993 o cargo de Chefe da Clínica Médica.

O homenageado foi o responsável pela instalação da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital e Maternidade Campos Sales, em Suzano, tendo chefiado aUTI de 1993 a 1995.

No ano de 1997 assumiu a responsabilidade de instalar uma Unidade de Terapia Intensiva no Hospital São Sebastião, em Suzano, unidade médica que chefiou por dois anos.

O **Doutor Rui Alberto Gomes** atuou no corpo clínico da Santa Casa de Suzano no período de 1992 a 2003; como médico clínico e intensivista da Fundação Zerbini/INCOR/FMUSP, de 1995 a 2005, sendo lotado no Hospital Auxiliar de Suzano.

Na Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, o **Doutor Rui Alberto Gomes** faz parte do corpo clínico do Hospital desde 1992 até a presente data.

Na Universidade de Mogi das Cruzes, o **Doutor Rui Alberto Gomes** leciona na disciplina de clínica médica desde 1992 e na disciplina de nefrologia, desde 2002. Atuou como Coordenador do Programa de Residência Médica (1999/2000) e das Ligas de Hipertensão Arterial (1999/2000) e de Nefrologia (2008), na UMC.

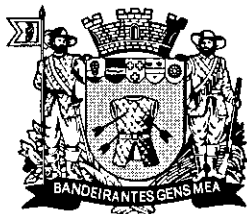
O homenageado é Coordenador de Nefrologia Externa do Instituto de Nefrologia de Mogi das Cruzes, onde também atua como medido desde 1998.

O **Doutor Rui Alberto Gomes** atua como médico voluntário nas Campanhas de Prevenção de Doença Renal lideradas pelo Instituto de Nefrologia de Mogi das Cruzes, sob a coordenação da Doutora Altair Oliveira de Lima e em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde; Sociedades Brasileira e Paulista de Nefrologia; Ação Global SESI/Rede Globo; entre outras ações de voluntariado de Mogi das Cruzes e outras cidades do Estado de São Paulo.

Estes, de forma resumida, os motivos que nortearam a proposição de outorga título honorífico de Cidadão Mogiano ao **Doutor Rui Alberto Gomes** ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente merecerá o beneplácito dos Nobres Pares e dignos representantes da população mogiana.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 18 de agosto de 2009

RUBENS BENEDITO FERNANDES
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 /09

135

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de **Cidadão Mogiano** ao **Doutor Rui Alberto Gomes**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município na área da saúde.

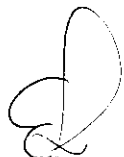
Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

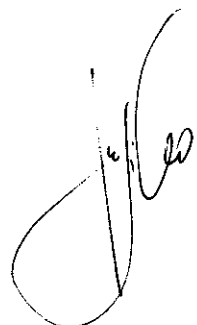
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 18 de agosto de 2009.


RUBENS BENEDITO FERNANDES
Vereador - PR





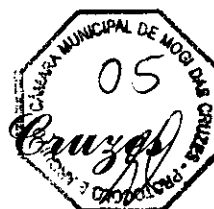








*Câmara Municipal de Mogi das
Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROCESSO n° 135/09

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 24/09

PARECER n° 116/09

De iniciativa do Ilustre Vereador **RUBENS BENEDITO FERNANDES**, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de **"CIDADÃO MOGIANO"** ao **Sr. RUI ALBERTO GOMES**.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 24/09 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação profissional do homenageado.

É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001**, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais do homenageado, a qual tem desenvolvido relevantes serviços ao Município, notadamente na área de saúde.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

O homenageado nasceu em Taquarituba, Estado de São Paulo, no dia 13 de dezembro de 1963, filho de Ozório Gomes Neto e Elvira Sebastiana Pereira.

Da união com a Doutora Silvana Kesrouani, médica nefrologista adveio o pequeno Rodrigo Kesrouani Gomes.

Formou-se em medicina pela Faculdade de Medicina de Marília, São Paulo em 1988, onde também fez residência médica. Especializou-se em clínica médica (MEC/CFM), em terapia intensiva (AMIB/CFM), e em nefrologia (SBN/CFM).

Dr. Rui Alberto Gomes é pós-graduado em Gestão e Economia da Saúde e doutorado em Ciência Médica pela Universidade Federal de São Paulo / Escola Paulista de Medicina.

Em 1992 fixou residência em Mogi das Cruzes, passando a atuar como médico clínico e intensivista, desde então exerce a profissão com dedicação.

O homenageado é Coordenador de Nefrologia Externa do Instituto de Nefrologia de Mogi das Cruzes e, atua também como médico voluntário nas Campanhas de Prevenção de Doença Renal lideradas pelo Instituto de Nefrologia de Mogi das Cruzes.

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

Cumprê salientar que o artigo 4º da Resolução dispõe que o Vereador poderá ser autor apenas por duas vezes a cada Sessão



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Legislativa de proposta de criação ou outorga de título honorífico, como a que ora se apresenta.

No mais, **sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada**, ressaltando-se que a **análise dos dados biográficos do homenageado é questão de mérito**, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros desta Casa Legislativa, em única discussão, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.

Era o que tínhamos a informar.

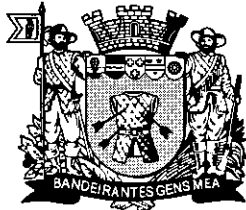
AJ, 09 de setembro de 2009.


REGIANE GOMES PEREIRA

Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.


Dr. NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao
Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2009
Processo nº 135/2009

Em análise, o Projeto de Decreto Legislativo, sob referência, de autoria do Nobre Vereador Rubens Benedito Fernandes, dispendo sobre outorga de título honorífico de “Cidadão Mogiano” ao senhor Rui Alberto Gomes.

Na justificativa o Nobre Par, autor da proposta, explicita os motivos que ensejaram a concessão da honraria, contendo na justificativa os dados biográficos do homenageado, que é médico, residindo em Mogi das Cruzes desde 1992, atuou por três anos como chefe da clínica médica do Hospital Luzia de Pinho Melo e atua há mais de quinze anos na Santa Casa de Misericórdia do nosso Município.

A Assessoria Jurídica desta Casa emitiu parecer consignando não haver vícios jurídicos, indicando no sentido de que este Projeto encontra-se em termos, para a aprovação.

Por entendermos, também, no âmbito desta Comissão, não haver qualquer obstáculo impeditivo, nada havendo que impeça ou macule o presente Projeto de Lei, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 24/2009**, até aprovação plenária.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 15 de setembro de 2.009.

OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Relator

GERALDO TOMAZ AUGUSTO
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9533
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 024/09

A proposta legislativa em destaque, de autoria do Nobre Vereador Rubens Benedito Ferandes, dispõe sobre a outorga de título honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Doutor Rui Alberto Gomes e se faz acompanhar da necessária Justificativa, bem como está subscrita pelo número regimental de Vereadores.

Em o Parecer nº 116/09, a douta Assessoria Jurídica desta Casa de Leis relata que sob os aspectos jurídicos inexistem óbices à sua normal tramitação e ressalta que a análise dos dados do homenageado é questão de mérito, de alçada dos Membros desta Casa de Leis.

A douta Comissão de Justiça e Redação em o parecer de folhas 08 relata que a proposta não possui qualquer obstáculo impeditivo ou que macule o projeto em destaque, e conclui pela sua normal tramitação.

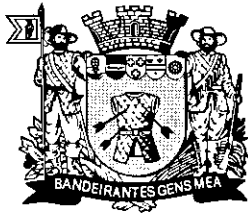
Diante do relatado e após análise minuciosa dos aspectos atinentes a esta Comissão de Finanças e Orçamento e ausentes os óbices de natureza orçamentária e financeira é o parecer pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/09.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de setembro de 2009.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente - Relator


FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Membro


RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO **Nº** **023/09**

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de
Cidadão Mogiano).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao **Doutor Rui Alberto Gomes**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município na área da saúde.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de outubro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


NABIL NAHI SAFITI
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de outubro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR RUBENS BENEDITO FERNANDES)